



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATO DO BARRACÃO ONDE FUNCIONA A E.M.E.F. FERNÃO DIAS

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura na obrigação legal de oferecer o atendimento aos educando da educação básica nas séries iniciais, educação infantil e ensino fundamental I e II, que é um direito constitucional assegurado pelo art.205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria.

Considerando que o Município de Monte Alegre, carecendo de imóvel que possa acolher a demanda de alunos matriculados na rede municipal de ensino e com o escopo de garantir o direito a educação a uma demanda expressiva que necessitam de atendimento educacional.

Considerando que o calendário letivo 2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernão Dias, localizada na Comunidade de Baixão, iniciou-se em 25 de Fevereiro de 2019 e que pela falta de espaço físico suficiente para atendimentos dos 98 (noventa e oito) alunos matriculados naquela escola.

Considerando a disponibilidade do espaço físico de propriedade da Área Pastoral Divina Misericórdia – Diocese de Santarém, com capacidade de funcionamento de 02(duas) salas de aula, suficientes para atender a demanda da Escola.

Pelo exposto acima é que solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, celebração de contrato de aluguel com o Imóvel de propriedade da Área Pastoral Divina Misericórdia – Diocese de Santarém, localizado na Comunidade de Baixão, para Funcionamento de 02(duas) salas de aula, pelo período de 11(onze) Meses.

Monte Alegre, 29 de Março de 2019.

Eloiza Leal de Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura
Decreto nº 214/2018